



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, SEXTA-FEIRA

Nº 1264



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.mn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....8

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência do/as Senhor/as Deputado/as **GUSTAVO CARVALHO, CRISTIANE DANTAS e TEREZINHA MAIA**; Secretariada pelo Senhor Deputado **LUIZ EDUARDO** e Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**, Primeiro Secretário e Segunda Secretária, respectivamente. Presentes os/as Senhores/as Deputados/as **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS e UBALDO FERNANDES**; com ausências dos Senhores Deputados **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO(justificada), EZEQUIEL FERREIRA, IVANILSON OLIVEIRA(justificada) e NEILTON DIÓGENES(justificada)**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 002/2024-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 270, de 13 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Mensagem nº 003/2024-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que retifica valores das tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Estadual 698, de 22 de fevereiro de 2022; Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 106, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais(Libras), a ser promovido anualmente em vinte e seis de setembro; Requerimento do Deputado **GALENO TORQUATO**, encaminhando aos familiares do senhor Francisco de Sales Paiva, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, encaminhando aos familiares da senhora Maria Lúcia da Fé, moção de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva à Campanha da Fraternidade 2024, sob o tema "Fraternidade e Amizade Social"; Requerimento do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, solicitando reforma e melhorias na Escola Estadual Manoel de Melo Montenegro, na Cidade de Ipanguaçu; Requerimento do Deputado **NELTER QUEIROZ**, solicitando a instalação de Centrais do Cidadão nos Municípios de Angicos, Jardim de Piranhas, Jucurutu, Santana do Matos e Touros; dois Requerimentos da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, encaminhando aos familiares do Ativista Cultural João Batista de Lima, conhecido como Joka, moção de pesar pelo seu falecimento; e propondo a realização de Audiência Pública da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia vinte e três do mês fluente, às nove horas, no Auditório Cortez Pereira, sobre a Agricultura Urbana e Periurbana; dois Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando a implementação de energia solar na Escola Estadual Demétrio Urbano, no Município de Santa Maria; bem como nas Escolas Estaduais Silvestre Veras Barbosa e Luís Gondim, no Município de Paraú; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a disponibilidade, imediatamente, das frotas de carro "fumacê" - Ultra Baixo Volume (UBV) - para controle e combate do mosquito *Aedes Aegypti*, bem como a elaboração de campanhas de conscientização para a população; sugerindo, por meio do Centro de Estudos e Debates, a realização de Audiências Públicas, no mês fluente, às quatorze horas, no Auditório Cortez Pereira, nesta Casa Parlamentar, para discutir: no dia vinte e dois, acerca da indústria da multa e dos reboques no Rio Grande do Norte; e no dia vinte e nove, a urgente necessidade da criação de um Centro de Referência para doenças raras no Rio Grande do Norte; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando melhores condições de trabalho e o aumento do efetivo; propondo um estudo de viabilidade técnica para extensão da rede de distribuição de água para áreas de expansão urbana; e um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico e calçamento das ruas do bairro Cardeal Eugênio Sales de Araújo, todos no Município de Acari; três Requerimentos da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando a realização de reparos necessários e climatização na Escola Estadual Dr. Manoel Dantas, em Santo Antônio; sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia trinta e um de maio, alusiva à abertura dos festejos juninos no Estado do Rio Grande do Norte; e encaminhando votos de congratulações e aplausos à Diretoria da Escola Estadual Myriam Coeli, no Conjunto Nova Natal, Bairro Lagoa Azul, nesta Capital, em reconhecimento e importância das suas atividades educacionais, aprovando treze alunos no SISU 2024; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, propondo a recuperação da pavimentação asfáltica da RN-269, entre o Distrito de Barra do Cunhaú e Canguaretama; o recapeamento asfáltico da RN-062, entre o acesso a Praia de Sagi até o entroncamento com a BR-101; a recuperação asfáltica da RN-062 que dá acesso à Cidade de Baía Formosa e pavimentação asfáltica da RN-062 até o Distrito de Sagi; três Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a realização de vistoria e reforma das instalações físicas da Casa de Cultura; propondo a realização de estudo de viabilidade econômica para o saneamento básico; e estudo técnico de viabilidade para a regularização do abastecimento d'água, todos para o Município de Jardim do Seridó; Comunicados de Gabinetes: do Deputado **DR. KERGINALDO**, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias seis, sete e oito do mês em curso; do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias sete e oito do mês em curso; e do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, apresentando justificativa de ausência na presente Sessão Plenária; Ofícios: nº 3312/2023-Sesap-Gab, informando a celebração do Termo de Convênio 021/23, com o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte, mantenedor do Hospital Infantil Varela Santiago; nº 1/2024-Sesap-Gab, informando a celebração do Termo de Convênio 28/23, com o Grupo Reviver



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

Natal; e nº 219/2024-Seec-GS, encaminhando cópia anexa do Termo de Convênio 08/23, com a Liga Assuense de Desportos. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, Deputado LUIZ EDUARDO a princípio discorreu sobre a dificuldade hídrica em Currais Novos, alertando que o Açude Dourado, localizado naquele município, só garante o abastecimento por mais dez dias. Portanto, o Parlamentar fez apelo ao Governo do Estado, solicitando celeridade em providências emergenciais, para amenizar a situação da população. Em seguida, sugeriu a criação de uma legislação, a fim de promover o parcelamento de multas de trânsito, a exemplo de outros Estados, para regularizar a situação dos proprietários de veículos e amenizar os impactos financeiros em virtude das apreensões recorrentes. Assim, comprometeu-se em enviar uma Minuta de Projeto para o Governo do Estado elaborar a legislação e encaminhar para esta Casa Legislativa apreciar. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento a respeito da situação hídrica em Currais Novos. A palavra foi facultada e o Deputado HERMANO MORAIS dela fez uso para repercutir os recentes dados do relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, manifestando entusiasmo com as informações de perspectiva de oitenta por cento dos novos empregos gerados no Rio Grande do Norte em 2023, foram a partir do empreendedorismo, destacando a importância da microempresa para o crescimento de novos empregos; lembrando, ainda, que a prestação de serviços, com destaque para o comércio e turismo, criou mais de onze mil empregos formais no ano passado. Continuando, ressaltou que o setor industrial foi o segundo a oferecer mais oportunidades em 2023, com mais de quatro mil e trezentas novas vagas, sobretudo na área de redes de esgotos. O Orador mencionou, também, os investimentos previstos para acontecer com a Parceria Público-Privada (PPP), anunciada para alcançar os índices do novo marco legal do saneamento como impulso para o setor e externou as perspectivas positivas na geração de mais emprego e renda para a população. Concluindo ressaltou, ainda, o trabalho da agricultura e da construção civil. Com a palavra Deputado NELTER QUEIROZ, inicialmente, pede que a Presidência dê por recebido Requerimentos de sua iniciativa encaminhando aos familiares dos senhores Marcos Marinho e José Felipe, moções de profundo pesar pelos seus falecimentos. Em seguida, discorreu sobre os investimentos para a realização do carnaval em Caicó, incluso no Calendário Oficial do Estado, objeto de Projeto de sua iniciativa; elogiando o esforço e determinação do Prefeito e sua equipe em celebrar parcerias para implementar os eventos alusivos aos festejos momescos. Continuando, defendeu o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento econômico daquele município, solicitando ao Governo do Estado a autorização para reabertura dos balneários no entorno do Açude Itans. Justificou que esses pequenos comércios foram fechados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), há algum tempo; porém, considerou interessante a reabertura com o objetivo de gerar emprego e renda e proporcionar mais uma atração para quem for visitar a cidade no período do carnaval. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado LUIZ EDUARDO apresentou justificativas de Proposituras da sua autoria, propondo a recuperação da pavimentação asfáltica da RN-269, entre o Distrito de Barra do Cunhaú e Canguaretama; o recapeamento asfáltico da RN-062, entre o acesso a Praia de Sagi até o entroncamento com a BR-101; a recuperação asfáltica da RN-062 que dá acesso à Cidade de Baía Formosa e pavimentação asfáltica da RN-062 até o Distrito de Sagi. Deputado FRANCISCO DO PT apresentou justificativa de Requerimento de sua iniciativa, propondo estudo técnico de viabilidade para a realização do sistema de tratamento de esgoto adequado no Município de Jardim do Seridó. Deputado UBALDO FERNANDES congratulou-se com a Comunidade Pastoral do Pitimbu, pela celebração de posse do novo Pároco da Igreja Santa Clara, Padre Ednaldo Virgílio, destacando o acolhimento de toda Comunidade. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO justificou Requerimento de sua iniciativa, encaminhando aos familiares do Ativista Cultural João Batista de Lima, conhecido como Joka, moção de pesar pelo seu falecimento. Deputados HERMANO MORAIS e UBALDO FERNANDES pediram para subscrever a Propositura; no que, foram acatados. Continuando, a Parlamentar apresentou justificativa de Requerimento de sua iniciativa, propondo a realização de Audiência Pública, por meio da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia vinte e três do mês fluente, às nove horas, no Auditório Cortez Pereira, sobre a Agricultura Urbana e Periurbana. Havendo Matéria para deliberar, em Pauta: Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 3/2023, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que altera dispositivos da Constituição Estadual que especifica. Em votação eletrônica: APROVADA, POR MAIORIA, EM PRIMEIRO TURNO. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FRANCISCO DO PT dela fez uso para externar suas congratulações ao novo Bispo Auxiliar da Arquidiocese da Paraíba, Dom Alcivan Tadeus Gomes de Araújo, desejando-lhe muito sucesso na nova missão de evangelização; lembrando que o religioso já foi Pároco em Parelhas. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputada TEREZINHA MAIA dela fez uso externando sua expectativa de avanços com os anúncios de recursos destinados à saúde e a recuperação de rodovias do Estado, feitos pela Governadora por ocasião da leitura da Mensagem Governamental 2024. Deputada EUDIANE MACEDO fez uso da palavra, parabenizando treze alunos da Escola Estadual Myriam Coeli que foram aprovados no Sisu 2024. Informou que a unidade de ensino fica localizada no Bairro Lagoa Azul, Zona Norte de Natal, da qual foi aluna, externando sua satisfação pelo feito. A Parlamentar ainda ressaltou a bravura dos alunos e dedicação dos profissionais que atuam naquela instituição ensino; declarou ser motivo de orgulho para os procedentes de comunidades carentes, que estudam em escola pública e nunca perdem a esperança por dias melhores, por entender que o caminho para a mudança é a educação. A Oradora parabenizou toda a equipe gestora da mencionada escola, em nome do Diretor Luciano Capistrano e elencou os nomes dos alunos e das alunas aprovados/as: Moisés, Primeiro Lugar em Engenharia Ambiental; Roberto Samuel e Roberto Gabriel, Turismo; Jackson, Produção Cultural; Paulo Manuel, Engenharia de Energia; Raissa, Ciências Sociais; Maria Eduarda, Serviço Social; Hudson, Ciência e Tecnologia; Maria Isabel, Ciências Sociais; Maria Adélia, Letras; Júlia, Física; Everton, Meteorologia; e Alessandro Ramon, Engenharia de Alimentos. Deputado UBALDO FERNANDES dela fez uso, recorrendo à Bancada Federal representante do Rio Grande do Norte e ao Governo do Estado, para que unissem esforços a fim de obter celeridade em investimentos para a melhoria na infraestrutura do Porto de Natal. Enfatizou que a fruticultura exportada pelo porto é sazonal e, portanto, no intervalo a mão de obra fica ociosa, assim, torna-se necessário um porto economicamente viável; sendo imprescindíveis investimentos em iluminação, troca de piso, a compra de um escâner para aumentar a segurança e melhorar o tráfego de veículos nos arredores do terminal, que fica constantemente congestionado na época da exportação de frutas. Continuando cobrou também a construção das defensas da Ponte Newton Navarro, a fim de evitar os reiterados entraves de navios de grande porte nas proximidades daquele equipamento, após as dezessete horas. Concluiu, propondo uma articulação junto a Petrobras para que o material enviado para Guamaré chegasse ao Estado pelo porto natalense, justificando que o tema vai ser abordado em Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, no mês de março. Deputada CRISTIANE DANTAS fez uso da palavra para publicizar a Semana Estadual de Prevenção à Gravidez na Adolescência, alertando sobre as diversas consequências graves sofridas pelas jovens, em virtude do desconhecimento sobre o assunto; e defendeu a elaboração de uma intensa campanha de esclarecimentos, principalmente nas escolas. Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra, tecendo críticas contundentes ao Governo do Estado pela taxaço da água bruta, por meio de Decreto, e pela cobrança de outros impostos, alegando que os recursos não são destinados para os setores essenciais do Governo. Em Aparte: Deputada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

CRISTIANE DANTAS lembrou que apresentou Projeto de Lei com o objetivo de evitar a taxaço da água bruta, via Decreto; portanto, criticou a medida. Anunciou, também, a realização de uma Audiência Pública, dia vinte e dois do mês fluente, para tratar sobre as multas, reboques e apreensão de veículos pelo Detran. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezenove Senhores/as Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36, §3º, I, e 59, §2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para compor as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Titulares e Suplentes da 2ª Sessão Legislativa da 63ª Legislatura, os Excelentíssimos Senhores Deputados:

1 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado Hermano Moraes (PV)
Deputada Isolda Dantas (PT)
Deputado Ubaldo Fernandes (PSDB)
Deputado Galeno Torquato (PSDB)
Deputado Adjuto Dias (MDB)
Deputado Kleber Rodrigues (PSDB)
Deputado George Soares (PV)

SUPLENTE

Deputada Eudiane Macedo (PV)
Deputado Francisco do PT (PT)
Deputado Dr. Bernardo (PSDB)
Deputada Terezinha Maia (PL)
Deputado Neilton Diógenes (PP)
Deputado Dr. Kerginaldo (PSDB)
Deputada Divaneide Basílio (PT)

2 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado Tomba Farias (PSDB)
Deputado Francisco do PT (PT)
Deputado José Dias (PSDB)
Deputado Coronel Azevedo (PL)
Deputado Luiz Eduardo (SDD)
Deputado Nelter Queiroz (PSDB)
Deputado Neilton Diógenes (PP)

SUPLENTE

Deputado Dr. Kerginaldo (PSDB)
Deputada Divaneide Basílio (PT)
Deputado Galeno Torquato (PSDB)
Deputada Cristiane Dantas (SDD)
Deputado Taveira Júnior (UNIÃO)
Deputado Dr. Bernardo (PSDB)
Deputado Kleber Rodrigues (PSDB)

3 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULARES

Deputada Cristiane Dantas (SDD)
Deputada Isolda Dantas (PT)
Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)
Deputado Taveira Júnior (UNIÃO)
Deputado Coronel Azevedo (PL)

SUPLENTE

Deputado Luiz Eduardo (SDD)
Deputada Divaneide Basílio (PT)
Deputado Tomba Farias (PSDB)
Deputado Ivanilson Oliveira (UNIÃO)
Deputado Nelter Queiroz (PSDB)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

TITULARES

Deputado Francisco do PT (PT)
Deputada Divaneide Basílio (PT)
Deputado Adjuto Dias (MDB)
Deputada Eudiane Macedo (PV)
Deputado Luiz Eduardo (SDD)

SUPLENTE

Deputada Isolda Dantas (PT)
Deputado Hermano Moraes (PV)
Deputada Terezinha Maia (PL)
Deputado George Soares (PV)
Deputada Cristiane Dantas (SDD)

5 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputada Divaneide Basílio (PT)
Deputada Terezinha Maia (PL)
Deputado Ubaldo Fernandes (PSDB)

SUPLENTE

Deputada Isolda Dantas (PT)
Deputado Adjuto Dias (MDB)
Deputado Hermano Moraes (PV)

6 – COMISSÃO DE SAÚDE:

TITULARES

Deputado Galeno Torquato (PSDB)
Deputado Dr. Bernardo (PSDB)
Deputada Terezinha Maia (PL)
Deputado Dr. Kerginaldo (PSDB)
Deputada Cristiane Dantas (SDD)

SUPLENTE

Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)
Deputado Kleber Rodrigues (PSDB)
Deputado Coronel Azevedo (PL)
Deputado Ivanilson Oliveira (UNIÃO)
Deputado Luiz Eduardo (SDD)

Art. 2º DESIGNAR que, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na Ala Deputado Agnelo Alves, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, tenham início as reuniões de instalação e eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

DEPUTADO UBALDO FERNANDES - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

PROCESSO Nº 268/2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS
COM SEDE E FORO NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a "**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS**", com sede e foro no Município de EXTREMOZ, neste estado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2024 E PROCESSO Nº 268/2024.

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover e desenvolver a comunidade de Campinas e região atividades sociais, esportiva, cultural e de lazer e agricultura familiar, eventos e atividades relacionadas, com foco no estímulo à prática comunitária.

Além disso, a Associação também desempenha um importante papel na promoção da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico sustentável pra fins de levar dignidade e renda as famílias que fazem parte da instituição.

O reconhecimento da Associação como de Utilidade Pública Estadual é uma forma de valorizar e apoiar suas ações em prol da sociedade potiguar.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS como de Utilidade Pública Estadual.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Ubaldo Fernandes
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

DEPUTADO HERMANO MORAIS - PV
PROJETO DE LEI Nº 031/2024
PROCESSO Nº 269/2024

Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência Contra a Advocacia, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o **Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Advocacia**, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo o incentivo à realização de ações de conscientização da população e agentes da segurança pública sobre a violência contra os advogados no exercício da profissão.

Art. 3º Durante o dia 18 de fevereiro deverão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Norte, bem como outras instituições que apoiem a causa, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material explicativo, online e/ou impresso, que atinja os objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 21 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 E PROCESSO Nº 269/2024.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de promover justa homenagem nos esforços da defesa dos advogados no exercício de sua profissão, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro de cada ano.

No dia 30 de janeiro de 2024 ocorreu no município de Santo Antônio/RN um fatídico e trágico crime, onde foi assassinada a jovem advogada **BRENDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, fato que atingiu toda a advocacia do Estado e do Brasil, e que gerou uma comoção em toda a sociedade com tal tragédia.

A perda da vida da jovem advogada repercutiu e reverberou de forma mais abrangente em razão do crime ter sido praticado de forma leviana, tão somente, em razão do exercício da advocacia, enquanto a jovem advogada acompanhava um cliente.

Em que pese a tragédia ter ocorrido no dia 30 de janeiro, o presidente da OAB/RN, Dr. Aldo Medeiros, sugeriu a data 18 de fevereiro para a homenagem, visto que, foi a data em que Brenda realizou o juramento perante a Ordem e se tornou oficialmente advogada.

De mais a mais, a tragédia trouxe à tona um sério problema que é a violência contra os profissionais da advocacia, em especial, da área criminal, onde de forma equivocada, por vezes se confunde o profissional com a conduta supostamente praticada pelos seus clientes.

Importa-se destacar que, o advogado é figura essencial à Justiça, sendo inviolável seus atos e manifestações no exercício da profissão (art. 133, CF/88) e sem a assistência do advogado não há cumprimento dos fundamentos constitucionais de defesa da dignidade humana, do amplo direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a obediência ao princípio do devido processo legal, assegurando aos cidadãos a efetivação da justiça.

Portanto, além da conotação positiva que será dada ao respectivo dia, também se chamará a atenção para a importância do tema em nosso estado.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

HERMANO MORAIS
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

DEPUTADO HERMANO MORAIS - PV

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

PROCESSO Nº 270/2024

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Agrovila do Quinturure
- Bento Fernandes/RN, no Estado do Rio Grande do Norte.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Agrovila do Quinturure - Bento Fernandes/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro jurídico no município de Bento Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 15 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2024 E PROCESSO Nº 270/2024.

A presente propositura tem como escopo reconhecer a Agrovila do Quinturure - Bento Fernandes/RN, associação privada de caráter em defesa e apoio ao fortalecimento do movimento sindical e de trabalhadores rurais, com o objetivo precípua de dar apoio as atividades ligadas a artes, à cultura e direitos sociais, tendo o objetivo promover o desenvolvimento comunitário, oferecer aos seus associados e suas famílias cursos de aperfeiçoamento e treinamento profissionais e promover ações sociais voltadas para a implantação de projetos de construção, conclusão, reforma e ampliação de habitações populares e de infraestruturas comunitárias.

Fundada desde 06 de fevereiro de 2014, localizada no Assentamento Lagoa Nova I, Zona rural - Bento Fernandes/RN, CEP: 59.555-000, com a finalidade de apoiar as atividades associativas ligadas a agricultura, cultura e a arte.

A declaração de utilidade pública é o reconhecimento, pelo poder público, de que uma entidade civil presta serviços de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. Com o título, a instituição poderá reivindicar, nos órgãos competentes, isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal (restrita às entidades de assistência social e de educação), por exemplo.

Assim, o presente título concede credibilidade para que a entidade possa ter direito ao acesso às verbas destinadas a continuidade do trabalho social desenvolvido em prol do bem comum, ou seja, de toda a população do município que se beneficia dos projetos oriundos da Associação.

Razão pela qual é imperiosa e necessária a tramitação do presente projeto. Diante da relevância desta propositura, peço a aprovação dos nobres pares.

Hermano Moraes
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 149/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2319/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria, sendo esta, com fulcro no princípio do melhor benefício social, voluntária Integral por tempo de contribuição, ao requerente **MASPOLI CÂNCIO DE SOUZA**, integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR TÉCNICO - AT-NS (Classe C, Padrão 09)**, com matrícula sob o nº 067.039-1, nos termos do artigo 7º, caput, incisos I a IV (regra de transição) c/c art. 7º, §4º, II, 13, caput, §2º, §8º, I (cálculo dos proventos) e art. 7º, §5º, II, 13, §6º (reajuste dos proventos) todos da EC Estadual-RN nº 20, de 29/09/2020, publicada no DOE de 30/09/2020, devendo seus proventos ser calculados pela média aritmética simples (m.a.s) dos 85% (oitenta e cinco por cento) maiores salários de contribuição e das remunerações, de julho de 1994 até a data de sua inatividade, adotados como base para contribuições ao RPPS e/ou RGPS, atualizados monetariamente, correspondendo o valor do benefício de aposentadoria a 120% (cento e vinte por cento) da média aritmética simples (m.a.s) definida na forma prevista no caput do art. 13, reajustado nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS), **respeitando-se os princípios do direito à melhor proteção social e tempus regit actum** (artigos 3º e 36, inciso II, da EC Federal nº 103/2019 e artigo 2º da EC Estadual- RN nº 20/2020), assim como artigo 4º da EC Federal nº 20/1998 e artigo 5º, inciso XXXVI, da CF/1988.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA *
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE 2023
JANEIRO-2023 a DEZEMBRO-2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XIX)

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)= (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDA DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (d)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (e)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	DO EXERCÍCIO (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	32.136.714,41	0,00	101.478,47	480,00	1.196.447,78	30.838.308,16	13.097.743,59	0,00	17.740.564,57
Recursos Ordinários	32.136.714,41	0,00	101.478,47	480,00	1.196.447,78	30.838.308,16	13.097.743,59	0,00	17.740.564,57
TOTAL (III) = (I + II)	32.136.714,41	0,00	101.478,47	480,00	1.196.447,78	30.838.308,16	13.097.743,59	0,00	17.740.564,57
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Incluído Fundação Djalma Marinho

NOTA EXPLICATIVA:
REPUBLICAÇÃO OCASIONADA PELA INCLUSÃO DO VALOR DE R\$ 77.725,29,
EM "DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS", REFERENTE AS RETENÇÕES DA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO QUE NÃO FORAM DEVIDAMENTE LANÇADAS.

NATAL, 22 DE FEVEREIRO de 2024

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTROLADOR / ALRN

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ALRN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA *
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE 2023
JANEIRO-2023 a DEZEMBRO-2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR 3º QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (AJUSTADA)	16.182.632.436,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	337.212.305,92	2,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,35%	380.291.862,26	2,35
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,23%	361.277.269,15	2,23
LIMITE DE ALERTA (§ 1º, II, art. 59 da LRF) - 2,12%	342.262.676,03	2,12

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	.+
VALOR TOTAL	13.097.743,59	17.740.564,57

FONTE: SISPUB ASSEMBLÉIA E SEPLAN

NOTA EXPLICATIVA:
REPUBLICAÇÃO OCASIONADA PELA INCLUSÃO DO VALOR DE R\$ 77.725,29,
EM "DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS", REFERENTE AS RETENÇÕES DA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO QUE NÃO FORAM DEVIDAMENTE LANÇADAS.

* Incluído Fundação Djalma Marinho

NATAL(RN), 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTROLADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ALRN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 – Ano VII – nº 1264

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Processo Administrativo nº 3.166/2023
Pregão Eletrônico - nº 04/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventivos e corretivos em 02 (duas) torres metálicas autoportantes da Fundação Djalma Marinho, localizadas nas cidades de Lagoa Nova (tombo: FDM-000372) e Natal (tombo: FDM-000952).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo da Fundação Djalma Marinho, em atendimento ao dispositivo no Art. 4, inciso XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002, comunica que, **ADJUDICA** o presente certame em favor da empresa: **RADNOR ENGENHARIA E TELEFOMUNICAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.252.610/0001-45, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Júlio César de Queiroz Costa
Diretor Executivo - FDM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Processo Administrativo nº 3.166/2023
Pregão Eletrônico - nº 04/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventivos e corretivos em 02 (duas) torres metálicas autoportantes da Fundação Djalma Marinho, localizadas nas cidades de Lagoa Nova (tombo: FDM-000372) e Natal (tombo: FDM-000952).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no procedimento licitatório supracitado, onde apresento como vencedora à empresa: **RADNOR ENGENHARIA E TELEFOMUNICAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.252.610/0001-45, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Júlio César de Queiroz Costa
Diretor Executivo - FDM